

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 01 - Instituições e Poder: Parentescos e Genealogia

Nepotismo em prefeituras municipais brasileiras (2021-2025)

Nícolas Paes Coelho¹

INTRODUÇÃO

Nepotismo é a prática particularista e consciente do agente que, valendo-se da autoridade, prestígio ou influência inerente a uma área de atuação, aloca recursos, posições ou oportunidades internas a essa área em favor de indivíduos com os quais possui laços de parentesco. Interessa-nos, aqui, o nepotismo no âmbito da administração pública. As conexões existentes entre “família” e “política” são complexas e não se esgotam na prática do nepotismo, mas encontram nesse talvez a sua forma mais perceptível aos olhos das sociedades.

A literatura sobre parentesco e política no Brasil tem suas raízes nos intérpretes clássicos da formação social, que identificaram a centralidade da família na organização da vida pública. Autores como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna e Antonio Candido, entre as décadas de 1930 e 1950, destacaram, sob diferentes perspectivas, a imbricação entre estruturas familiares e instituições políticas. Enquanto Freyre (2013) enfatizou o papel da família patriarcal como base da ordem social, Holanda (1995) apontou o

¹ Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (PPGSOCIO/UFPR). Mestre em Sociologia pela UFPR. Bacharel em Ciências Sociais pela UFPR. E-mail: nicolascoelho@ufpr.br.

personalismo como obstáculo à impessoalidade institucional, e Vianna (1987) destacou a persistência de clãs familiares na política. Candido (1951), por sua vez, reconheceu essa centralidade, ainda que sugerindo seu declínio progressivo.

Apesar dessa base interpretativa, a produção posterior não desenvolveu de forma sistemática a análise do parentesco na política. Como observa Canêdo (2002), houve uma “acomodação do objeto”, com predomínio de abordagens institucionalistas voltadas a partidos, sistemas eleitorais e comportamento legislativo. Nesse contexto, o parentesco foi frequentemente relegado a um resquício arcaico, considerado incompatível com a modernização política.

A partir dos anos 1990, entretanto, ocorre uma retomada empírica do tema, com estudos que demonstram a persistência e a relevância das redes familiares na política contemporânea. Pesquisas como as de Canêdo (1994; 1995), Oliveira (1993; 1995) e Grill (2004; 2008) evidenciam que vínculos de parentesco continuam a estruturar o acesso a cargos e a reprodução de elites, seja por meio de mecanismos simbólicos, como rituais de consagração ou menções à reputação, seja através do estímulo de uma socialização política precoce e formação de redes de contato.

Abordagens mais recentes, inspiradas em Pierre Bourdieu, propõem compreender o parentesco como forma de *capital* — seja como *capital familiar* (MIGUEL, MARQUES, MACHADO, 2015) ou *capital político-familiar* (MONTEIRO, 2016). Essas perspectivas ampliam o conceito ao incluir vínculos diretos e indiretos e ao enfatizar sua dimensão simbólica e cumulativa. O parentesco, assim, configura-se como um recurso estratégico que facilita a inserção, a permanência e a reprodução de posições de poder no campo político, combinando ativos materiais e imateriais transmitidos ao longo do tempo.

Especificamente sobre “nepotismo”, a literatura especializada sobre o tema advém principalmente da área do Direito, assumindo um forte caráter normativo e que, em geral, parte da Súmula Vinculante nº 13, editada pelo STF em 2008, para identificar lacunas e ambiguidades relacionadas a essa legislação. Situa-se, frequentemente, as raízes do nepotismo na formação patrimonialista do Estado: Lopes (2014) e Oliveira (2017), baseando-se nas teses de Raymundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda, argumentam que a prática é uma instituição informal herdada da colonização portuguesa, onde a “*res publica*” é tratada como extensão do patrimônio privado do governante. Vasconcelos (2003) e Oliveira (2017)

identificam a gênese dessa conduta na carta de Pero Vaz de Caminha, que solicitou ao rei de Portugal um cargo para seu genro. Essa mentalidade forjou o “homem cordial”, que, segundo Lopes (2014), sobrepõe laços afetivos e familiares à ordem impessoal do Estado burocrático. Santos (2023) reforça que essa degeneração patrimonialista transforma cargos públicos em “capitanias hereditárias” ou propriedades particulares do governante.

Rodrigues (2012) aponta a “incompletude lógica” da Súmula Vinculante nº 13 por não exaurir todas as hipóteses fáticas, sistematizando o nepotismo em quatro modalidades: direto (nomeação pelo próprio agente); indireto (nomeação de parentes de subordinados); cruzado (troca de favores entre órgãos); e trocado (reciprocidade entre pessoas jurídicas distintas). Inovando na tipologia, Borges (2013) introduz o conceito de “nepotismo tardio ou póstumo”, no qual ex-dirigentes utilizam sua influência remanescente para nomear parentes após deixarem o cargo.

Um ponto de divergência na doutrina reside no alcance da vedação aos agentes políticos. Santos (2023) e Modesto (2012) sustentam que nenhum cargo deve estar imune aos princípios constitucionais, argumentando ser contraditório proibir o nepotismo em funções técnicas e permiti-lo no alto escalão ministerial, onde a responsabilidade ética é maior. Modesto (2012) alerta para o risco de desmoralização da Súmula 13 caso a exceção para cargos políticos se torne a regra. Já Antonio (2009) apresenta uma visão oposta, defendendo que o nepotismo é um “método de gestão” que não seria inerentemente imoral. Para a autora, a nomeação de parentes qualificados pode ser legítima se baseada na mútua confiança e competência técnica, propondo que a aplicação do Direito deve ocorrer “caso a caso” para evitar discriminações injustas contra familiares capacitados.

A literatura especializada também identifica táticas modernas para contornar as proibições. Amorim (2010) denuncia o “nepotismo na terceirização”, em que empresas prestadoras de serviço contratam parentes de servidores por indicação destes. Garcia (2004) menciona o nepotismo institucionalizado através da outorga de funções a primeiras-damas, enquanto Rocha (2009) critica em certo momento do seu texto o “jeitinho” legislativo de invocar princípios de anterioridade para manter parentes nomeados antes do ingresso da autoridade no cargo. No campo teórico-normativo, Silva e Matioli (2018) utilizam a moldura jurídica kelseniana para demonstrar como o STF, ao criar exceções jurisprudenciais, reconstrói continuamente o conceito de nepotismo.

Consideramos que do ponto de visto sócio-histórico, o melhor trabalho desenvolvido em torno do tema até hoje foi o controverso livro *Em Louvor do Nepotismo*, de Bellow (2006). O autor defende que o nepotismo não é uma patologia cultural, mas um impulso biológico inato e uma pedra fundamental da sobrevivência humana e da civilização, distinguindo entre o “Velho Nepotismo” (coercitivo, de cima para baixo e que protege a incompetência) e o “Novo Nepotismo” (voluntário, de baixo para baixo e meritocrático), no qual os filhos escolhem seguir o caminho dos pais e devem provar, para isso, seu valor. Ele argumenta que o nepotismo é uma relação moral necessária para a transmissão de valores e para o dinamismo do sistema capitalista, concluindo que os Estados Unidos precisam de “mais, e não menos” do tipo correto de nepotismo (BELLOW, 2006). Contudo, como reconhece o próprio autor, há em sua obra uma imprecisão conceitual deliberada, reconhecendo que utiliza a palavra “nepotismo” em um sentido tão amplo que ela muitas vezes não se distingue das obrigações normais entre parentes. Além disso, sua pressa ao validar o nepotismo como benéfico o faz ignorar as consequências negativas sistêmicas para indivíduos talentosos que nascem fora dessas redes de influência.

É diante dessa diversidade de enfoques e debates sobre nepotismo que nosso trabalho se insere. Cientes de que a melhor contribuição que a Sociologia pode fornecer acerca do tema é uma abordagem empírica do fenômeno, optamos como recorte de pesquisa o “nepotismo direto” de prefeitos brasileiros na composição do secretariado municipal e das chefias de gabinete no período de 2021 a 2025, pois são cargos de confiança não incluídos pela Súmula Vinculante nº13 do STF e, nesse sentido, temos nesses cargos uma condição propícia à prática do nepotismo. Evidentemente existem outros cargos da mesma natureza que não estão sendo considerados na pesquisa, mas é uma decisão metodológica em que buscamos, por um lado, tornar a pesquisa viável e, por outro, evitamos a imprecisão das informações sobre os cargos inferiores na hierarquia da prefeitura.

A busca pelos casos empíricos de nepotismo se deu em três fases: (1) primeiro pesquisamos os termos “nepotismo” e “prefeitura” no Google filtrando apenas resultados que datassem entre 2021 e 2025. (2) Em um segundo momento da pesquisa, realizamos a busca pelo termo “nepotismo” nos sites dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas dos 26 estados brasileiros, o que trouxe casos judicializados país à fora no período de 2021 a 2025, ainda que a quantidade e a qualidade de informações variem muito de órgão para órgão. (3)

Por fim, pesquisamos novamente no Google por termos que combinassem graus de parentesco – pai, mãe, irmão, irmã, tio, tia, namorado, namorada primo, prima, filho, filha, avô, avó, cunhado, cunhada, esposo (marido ou primeiro-cavalheiro, também), esposa (e primeira-dama), genro, nora, sogro, sogra, padrasto, madrastra, enteado, enteada, compadre e comadre – com os cargos: por exemplo, “mãe” e “secretária”, “tio” e “chefe de gabinete”, “primeira-dama” e “secretária”, e assim sucessivamente, realizando todas as combinações possíveis dentre os parentescos mencionados acima.

Para que um caso fosse incluído na base de dados, foi estabelecido um conjunto de critérios mínimos de identificação, obtidos diretamente da fonte (notícias, denúncias do MP, acórdãos do TCE): a) nome do agente nepotista (prefeito/a); b) Nome do parente beneficiado; c) nome do município; d) tipo de vínculo de parentesco entre o agente nepotista e o ocupante do cargo; e) nome exato do cargo ocupado; f) período de ocorrência/manutenção do fato (apenas casos entre 2021 e 2025). Em situações em que a fonte primária não descrevia o ato formal de nomeação, mas sim a atuação pública e formal do parente no cargo (ex.: “a primeira-dama e Secretária de Assistência Social estava presente...”), a nomeação foi inferida e contabilizada. Este procedimento foi adotado com a presunção de que a atuação pública em cargo de confiança implica um ato de nomeação anterior pelo gestor. Esses casos também foram validados a partir do registro dos agentes envolvidos, do cargo, do município e do parentesco pela fonte.

Os dados foram complementados e classificados a partir do cruzamento com outras informações de órgãos oficiais, de modo que as variáveis que constam no banco de dados são as seguintes: 1) Nome do nepotista: coletado em grande parte direto da fonte, mas por vezes foi preciso consultar as informações presentes no site do TSE. 2) Gênero do nepotista: presumido a partir do nome. 3) Nome do beneficiário: coletado na fonte. 4) Gênero do beneficiário: presumido a partir do nome. 5) Parentesco em relação ao nepotista: coletado tal como informado na fonte. 6) Cargo: coletado na fonte. 7) Tipo do cargo: tipologia elaborada pelo autor para agrupar cargos de natureza semelhante.

A coleta de dados a respeito das secretarias municipais e das chefias de gabinete enfrentou a questão de que a nomenclatura das pastas varia amplamente, sendo comum encontrar designações funcionais equivalentes sob nomes distintos (ex.: “secretaria de assistência social”, “secretaria de ação social”, ou “secretaria de desenvolvimento social”).

Para controlar essa variação de nomes e garantir a comparabilidade dos dados, optamos pela criação de uma tipologia de cargos, que agrupou as diferentes secretarias e chefias de gabinete em categorias funcionais homogêneas, permitindo uma mensuração agregada da incidência do nepotismo e uma análise mais aprimorada sobre a preferência por certas áreas. As categorias desenvolvidas são as seguintes:

- a) *Comando da Prefeitura*: cargos de coordenação máxima da prefeitura, responsáveis pelo controle estratégico da máquina pública, possuindo uma atuação política mais evidente através do contato com outros agentes políticos locais. Exemplo de secretarias: “Governo”, “Assuntos Estratégicos”, “Chefe de Gabinete”, “Casa Civil”, “Relações Institucionais”.
- b) *Finanças e Gestão*: cargos que detêm o controle orçamentário e logístico da prefeitura, sendo responsáveis pela administração interna, pelas finanças, pelo planejamento e pelos recursos humanos, principalmente. Exemplo de secretarias: “Finanças”, “Administração”, “Gestão”, “Fazenda”, “Planejamento”, “Recursos Humanos”.
- c) *Infraestrutura*: pastas responsáveis pelas obras do município, bem como pela manutenção da estrutura e regulação do espaço urbano. Exemplo de secretarias: “Obras”, “Infraestrutura”, “Serviços Urbanos”, “Habitação”, “Transportes”, “Desenvolvimento Urbano”, “Urbanismo”.
- d) *Social*: Pastas focadas em políticas de assistência à população mais pobre do município. Exemplo de secretarias: “Assistência Social”, “Gestão Social”, “Desenvolvimento Social”, “Promoção Social”, “Inclusão Social”.
- e) *Educação*: Pastas dedicadas à gestão da rede municipal de ensino (escolas, creches, ensino fundamental). Exemplo de secretarias: “Educação”, “Educação e Cultura”.
- f) *Saúde*: Pastas dedicadas à gestão da saúde pública municipal (SUS, hospitais, unidades básicas). Exemplo de secretarias: “Saúde”, “Saúde e Saneamento”.
- g) *Segurança Pública*: Pastas responsáveis pela manutenção da ordem pública e pela proteção civil. Exemplo de pastas: “Segurança Pública”, “Segurança e Trânsito”, “Segurança e Transportes”.
- h) *Cultura e Turismo*: Embora “cultura” e “turismo” sejam áreas distintas, optamos por contabilizá-las conjuntamente em razão da elevada frequência com que ambas as áreas aparecem fundidas nas estruturas organizacionais dos municípios analisados. Exemplo de pastas: “Cultura”, “Turismo”, “Cultura e Turismo”, “Turismo e Desenvolvimento Econômico”, “Cultura e Lazer”.

- i) *Agricultura*: Pastas vinculadas à produção primária e gestão do espaço rural. Exemplo de pastas: “Agricultura”, “Desenvolvimento Rural”, “Agricultura e Pecuária”, “Desenvolvimento Agrário”.
- j) *Políticas para Mulher*: Pastas responsáveis por ações voltadas à equidade de gênero e proteção dos direitos das mulheres. Exemplo de pastas: “Mulher”, “Política para Mulheres”, “Mulher e Família”, “Direitos das Mulheres”.
- k) *Outras*: Pastas que representam políticas temáticas específicas e aparecem com menor frequência na amostra, quase sempre combinadas entre si nos nomes das secretarias. Exemplo de pastas: “Lazer”, “Juventude”, “Meio Ambiente”, “Desenvolvimento Econômico”, “Família”, “Esportes”, “Comunicação”.

É evidente que, dada a natureza dissimulada e a constante ocultação da prática, nossa amostragem não representa de maneira fiel o amplo fenômeno do nepotismo no Brasil. Trata-se, ao invés disso, de uma amostragem não-probabilística, focada exclusivamente no nepotismo revelado e publicizado, para que possamos identificar e descrever padrões de nepotismo nas prefeituras brasileiras do período.

DESENVOLVIMENTO

A amostragem é composta por 1134 casos. Trata-se de 707 pessoas que, quando à frente de alguma prefeitura municipal brasileira no período de 2021 a 2025, nomearam 956 parentes diferentes para compor suas secretarias municipais e chefias de gabinete em 643 municípios brasileiros. A primeira tabela mostra o gênero dos gestores municipais, tanto em volume total de casos quanto considerando cada agente uma única vez.

TABELA 1: GÊNERO DOS NEPOTISTAS EM RELAÇÃO AO VOLUME TOTAL E AGENTE ÚNICO

GÊNERO	VOLUME TOTAL		AGENTES ÚNICOS		DENSIDADE MÉDIA
	N	%	N	%	
FEM	142	12.52%	71	10.04%	2.00
MAS	992	87.48%	636	89.96%	1.55

O autor (2026)

Considerando que as mulheres foram eleitas prefeitas em 11,8% dos municípios em 2020 (GUEDES, 2020) e 13% dos municípios em 2024 (DINIZ, 2024), nossa amostragem guarda certa proporcionalidade em termos de gênero, com as mulheres representando 12,52% do total de casos e 10,04% quando se considera cada agente uma única vez. Nesse sentido, não parece haver uma evidente predisposição de algum dos gêneros à prática do nepotismo.

Chama a atenção na tabela, quando olhamos a densidade média entre os gêneros, o fato de que as agentes femininas apresentam uma reincidência nepotista significativamente superior à masculina no período: 2 nomeações por mulher, frente a 1,55 por homem. Não é possível aprofundarmos a questão aqui, mas a elevada reincidência individual pode significar que o nepotismo opera como um mecanismo de blindagem e/ou governabilidade para as mulheres, ou seja, uma alternativa às prefeitas para compensar certo isolamento político em ambientes tradicionalmente masculinos. A próxima tabela traz o gênero dos beneficiários da indicação dos prefeitos e prefeitas, tanto em volume total de casos quanto considerando cada agente uma única vez.

TABELA 2: GÊNERO DOS BENEFICIÁRIOS EM VOLUME TOTAL E AGENTES ÚNICOS

GÊNERO	VOLUME TOTAL (NOMEAÇÕES)		BENEFICIÁRIOS ÚNICOS		DENSIDADE MÉDIA
	N	%	N	%	
FEM	853	75.22%	707	73.95%	1.21
MAS	281	24.78%	249	26.05%	1.13

O autor (2026)

Quando verificamos o gênero dos parentes beneficiados com o cargo, temos 75,22% de casos envolvendo parentes mulheres e 24,78% de parentes homens. A coluna que considera uma única vez cada agente beneficiário da nomeação revela números semelhantes: 73,95% de mulheres e 26,05% de homens. Em ambos os casos a proporção nos surpreende, principalmente considerando o *Censo das Secretárias* que reportou apenas 28% de secretarias municipais e estaduais com mulheres à frente (INSTITUTO ALZIRAS et al., 2024). Se de fato o acesso convencional aos cargos de poder é hostil às mulheres, parece correto afirmar que o nepotismo atua, nesse sentido, como um “atalho”, ainda que imponha um novo tipo de

desafio à sua independência política. Analisando a coluna da densidade, não temos grande diferença entre 1,21 das mulheres e 1,13 dos homens. Apenas uma leve acentuação que não nos permite concluir sobre preferência clara por algum gênero no que diz respeito ao trânsito entre cargos ou renomeações em pastas. A seguir, temos os tipos de relação de parentesco mais indicados para cargos.

TABELA 3: TIPO DE PARENTESCO MAIS INDICADO

TIPO DE PARENTESCO	FREQUÊNCIA ABSOLUTA (N)	PORCENTAGEM (%)
Esposa	641	56,53%
Filha	55	4,85%
Irmão	55	4,85%
Esposo	53	4,67%
Irmã	48	4,23%
Filho	47	4,14%
Primo	26	2,29%
Mãe	24	2,12%
Cunhado	20	1,76%
Pai	20	1,76%
Outros	145	12,80%

O autor (2026)

São 47 categorias de parentesco identificadas na pesquisa, mas a tabela situa as mais recorrentes, agrupando todas as demais na categoria “Outros”. Como podemos ver, a “esposa” é disparadamente a relação de parentesco mais indicada para os cargos em secretarias municipais e chefias de gabinete, representando sozinha mais da metade da amostra (56,53%). Cabe aqui uma reflexão sobre esse ponto: o vínculo de parentesco quase sempre é omitido pelos prefeitos ao falarem sobre a indicação ou atuação de um parente em um cargo, mas no caso das primeiras-damas – especialmente as que atuam nas pastas de assistência social – o

vínculo de parentesco esposa/marido é voluntariamente lembrado nas ações da prefeitura². Mas ainda que exista esse enviesamento na coleta, a diferença percentual com os demais tipos de parentesco é enorme: se somarmos o número de indicações de esposas e de esposos, chegamos a 61,2%, ou seja, seis a cada dez casos identificados dizem respeito a um tipo de nepotismo “conjugal”, o que nos aparece como um traço do nepotismo em prefeituras do período.

Analisando as demais relações de parentesco que mais aparecem na amostra, temos: filha (4,85%), irmão (4,85%), esposo (4,67%), irmã (4,23%) e filho (4,14%). Primeiro consideramos importante lembrar que, apesar do baixo número de prefeitas, “esposo” está nesse grupo, o que demonstra novamente a força do nepotismo conjugal. Um segundo ponto a ser observado é que o nepotismo para com os filhos e filhas era um dos mais esperados, afinal, representa a mais clássica forma de nepotismo de todas: pais em boas posições ajudando filhos. Contudo, representam juntos 8,99% dos casos, levemente atrás do nepotismo para com irmão/irmã (9,08%). A tabela a seguir traz a tipologia de cargos que elaboramos para dar conta da diversidade de nomes e funções que as pastas envolvidas na ação nepotista comportam.

TABELA 4: TIPO DE CARGO ENVOLVIDO NO NEPOTISMO

TIPO DE CARGO	FREQUÊNCIA ABSOLUTA (N)	PORCENTAGEM (%)
Assistência Social	470	41.45%
Finanças e Gestão	170	14.99%
Comando da Prefeitura	151	13.32%
Saúde	83	7.32%
Infraestrutura	68	6.00%
Educação	66	5.82%

² As redes sociais e sites das prefeituras usam trechos que mencionam algo como “a primeira-dama e secretária de assistência social falou sobre...” e “estiveram presentes a primeira-dama e secretária de promoção social, o secretário de saúde...” e, na medida em que nossa amostragem depende da publicização de casos de nepotismo, não é de surpreender que tantos casos coletados digam respeito a esse modelo “marido-prefeito/esposa-secretária municipal”.

TIPO DE CARGO	FREQUÊNCIA ABSOLUTA (N)	PORCENTAGEM (%)
Cultura e Turismo	45	3.97%
Políticas para Mulher	32	2.82%
Outras	29	2.56%
Agricultura	17	1.50%
Segurança Pública	3	0.26%
TOTAL	1134	100%

O autor (2026)

Como podemos ver, a área de “assistência social” é a mais envolvida nas práticas de nepotismo que contabilizamos: 41,45% dos casos, sendo mais que o dobro da segunda área de atuação com maior número de casos, as pastas de “finanças e gestão” (14,99%). É evidente que algumas condições fazem com que essa área seja tão recorrente na amostragem, como a tradição e a divulgação constante da ação das primeiras-damas na pasta e a baixa e confusa exigência técnica para ocupação do cargo, mas, para além de qualquer viés na coleta e construção do banco de dados, trata-se de fato de uma área onde o nepotismo encontra campo fértil, estimulando internamente o fenômeno que Rodrigues (2021) chamou de “primeiro-damismo”: esposas dos chefes do executivo que atuam na assistência social dos governos de seus maridos, numa dinâmica que envolve uma expectativa em relação ao papel da mulher enquanto figura inclinada ao cuidado e ao afeto.

Trata-se de uma pasta que tem retornos eleitorais consideráveis para um prefeito ou um partido na medida em que atua diretamente com as camadas mais pobres da localidade, realizando um trabalho face a face de distribuição de recursos ou oportunidades com esses potenciais eleitores e, por vezes, operando nos moldes do clientelismo. Não é raro haver uma confusão das noções de “assistência” e “amparo” com caridade ou benevolência.

As áreas que chamamos de “finanças e gestão” e “comando da prefeitura” estão presente na amostra sem grande diferença de representação entre uma e outra: 14,99% e 13,32%, respectivamente. Assumir pastas de “finanças e gestão” é interessante pelo controle dos fluxos de dinheiro e recursos humanos da prefeitura, com todos os benefícios e

possibilidades – legais ou ilegais – que decorrem disso, mas em termos de pretensões político-eleitorais, não costumam ser pastas de grande divulgação em torno da figura do secretário ou secretária.

As pastas da área que chamamos “comando da prefeitura” envolvem as relações políticas e institucionais que o prefeito e sua equipe mantêm com outros agentes públicos. Não sabemos aqui as intenções dos prefeitos ao nomear os parentes para os cargos, mas há uma tendência de que as nomeações para essas pastas não signifiquem um mero “cabide de emprego”, servindo como uma posição para transmissão e gestão de *capital político* dos parentes. Antigos prefeitos e prefeitas ou futuros candidatos e candidatas à prefeitura costumam atuar nesses cargos como secretários de governo ou chefes de gabinete e, assim sendo, do ponto de vista dos efeitos do nepotismo, são cargos que contribuem diretamente no processo de construção e perpetuação de uma “família política” (MONTEIRO, 2016).

TABELA 5: RELAÇÃO ENTRE GÊNERO DO NEPOTISTA E GÊNERO DO BENEFICIÁRIO

GÊNERO DO BENEFICIÁRIO			
GÊNERO DO NEPOTISTA	Feminino	Masculino	TOTAL
Feminino	52 (4.6%)	90 (7.9%)	142 (12.5%)
Masculino	801 (70.6%)	191 (16.8%)	992 (87.5%)
TOTAL	853 (75.2%)	281 (24.8%)	1134 (100%)

O autor (2026)

Os dados mostram um interessante padrão, algo como uma “preferência cruzada”: homens indicam majoritariamente mulheres e, por sua vez, mulheres indicam majoritariamente homens na composição dos secretariados e chefias de gabinete de suas prefeituras. Vejamos a seguir como os diferentes gêneros distribuem pastas aos parentes.

TABELA 6: TIPO DE CARGO ALVO DO NEPOTISMO POR PREFEITOS E PREFEITAS

ÁREA DE ATUAÇÃO (CARGO)	PREFEITAS (N=142)	PREFEITOS (N=992)
Agricultura	7 (4.9%)	10 (1%)
Assistência Social	10 (7%)	460 (46.4%)

ÁREA DE ATUAÇÃO (CARGO)	PREFEITAS (N=142)	PREFEITOS (N=992)
Educação	4 (2.8%)	62 (6.2%)
Outras	4 (2.8%)	25 (2.5%)
Saúde	12 (8.5%)	71 (7.2%)
Comando da Prefeitura	44 (31%)	107 (10.8%)
Cultura e Turismo	5 (3.5%)	40 (4%)
Finanças e Gestão	37 (26.1%)	133 (13.4%)
Infraestrutura	15 (10.6%)	53 (5.3%)
Políticas para Mulher	3 (2.1%)	29 (2.9%)
Segurança Pública	1 (0.7%)	2 (0.2%)

O autor (2026)

A tabela 6 revela uma nítida divisão sexual do trabalho político: enquanto o homem delega o “cuidado” através das pastas de assistência social, a mulher delega cargos relacionados à gestão da prefeitura (Finanças e Gestão) e suas respectivas relações políticas (Comando da Prefeitura). Na tabela a seguir, vemos como opera essa divisão sexual do trabalho de acordo com o tipo de parentesco.

TABELA 7: TIPO DE PARENTESCO E DE CARGO POR GÊNERO DO NEPOTISTA

PARENTESCO + CARGO	PREFEITAS (N=142)	PREFEITOS (N=992)
Cônjuge na Assistência Social	0 (0%)	417 (42%)
Cônjuge no Comando da Prefeitura	27 (19%)	44 (4.4%)
Cônjuge nas Finanças e Gestão	15 (10.6%)	38 (3.8%)
Cônjuge na Saúde	1 (0.7%)	44 (4.4%)
Filho(a) nas Finanças e Gestão	5 (3.5%)	32 (3.2%)
Cônjuge na Educação	1 (0.7%)	35 (3.5%)
Irmão(a) nas Finanças e Gestão	6 (4.2%)	26 (2.6%)
Cônjuge na Cultura e Turismo	1 (0.7%)	24 (2.4%)
Cônjuge nas Políticas para Mulher	0 (0%)	24 (2.4%)
Filho(a) no Comando da Prefeitura	1 (0.7%)	17 (1.7%)
Irmão(a) no Comando da Prefeitura	3 (2.1%)	13 (1.3%)

PARENTESCO + CARGO	PREFEITAS (N=142)	PREFEITOS (N=992)
Irmão(a) na Assistência Social	1 (0.7%)	11 (1.1%)
Filho(a) na Infraestrutura	0 (0%)	12 (1.2%)
Cônjuge na Infraestrutura	5 (3.5%)	6 (0.6%)
Filho(a) na Assistência Social	2 (1.4%)	9 (0.9%)

O autor (2026)

Quase metade (42%) de todas as indicações feitas por prefeitos homens recai sobre uma única figura e um único tipo de pasta: esposa na assistência social. Enquanto no caso das prefeitas mulheres, a maior combinação – esposo em cargos de comando da Prefeitura – é de apenas 19%, o que sugere que o nepotismo masculino segue um padrão mais previsível, enquanto o feminino é mais fragmentado.

CONCLUSÃO

Com uma amostragem de 1134 casos, observou-se que a distribuição de gênero entre os prefeitos guarda proporcionalidade com os resultados eleitorais nacionais, mas o dado mais contundente reside nos beneficiários: mais de 75% são mulheres. Esse fenômeno sugere que o nepotismo atua como um atalho para a inserção feminina em espaços de poder tradicionalmente hostis, ainda que essa inclusão ocorra sob a égide da dependência de vínculos familiares e da confiança pessoal.

Um dos achados mais significativos da investigação é a nítida divisão sexual do trabalho político operada por meio do nepotismo. Enquanto os prefeitos homens concentram 42% de suas indicações em esposas para pastas de Assistência Social — consolidando o “primeiro-damismo” e a expectativa de gênero voltada ao “cuidado” —, as prefeitas adotam uma estratégia distinta, delegando aos maridos cargos de “Comando” e “Finanças e Gestão”. Essa preferência cruzada indica que o nepotismo é modulado pelo gênero do gestor, provavelmente servindo a propósitos de governabilidade e blindagem política diferenciados para homens e mulheres no ambiente municipal.

A predominância da pasta de Assistência Social (41,45% dos casos) provavelmente reflete não apenas uma tradição simbólica, mas uma escolha pragmática baseada no potencial

eleitoral e clientelista dessa área. Em contrapartida, o uso de cargos de Comando da Prefeitura e Finanças e Gestão para abrigar parentes indica uma intenção de gestão e transmissão de capital político, fundamentais para a construção e perpetuação das famílias políticas.

A pesquisa também destaca que o nepotismo conjugal é a face mais visível e recorrente do fenômeno, representando seis em cada dez casos identificados na amostra. Contudo, a maior densidade média de nomeações observada entre as prefeitas mulheres (2,00 frente a 1,55 dos homens) sugere que o recurso ao parentesco pode funcionar como um mecanismo de sobrevivência e proteção política em ambientes institucionais majoritariamente masculinos. Ao nomear parentes para cargos estratégicos de coordenação, essas gestoras buscam compensar possíveis isolamentos, utilizando a confiança familiar como pilar de sustentação para a administração.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Filipo Bruno Silva. O nepotismo na terceirização da mão de obra: Uma primeira impressão. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2501, 7 mai. 2010.

ANTONIO, Alice Barroso de. O nepotismo sob a ótica da Súmula Vinculante nº 13 do STF: críticas e proposições. **Revista Brasileira de Direito Municipal – RBDM**, Belo Horizonte, ano 10, n. 31, jan./mar. 2009.

BELLOW, Adam. **Em louvor do nepotismo**: uma história natural. Tradução de Carlos Mendes Rosa. São Paulo: Girafa Editora, 2006.

BORGES, Maria Cecília. As faces visíveis e invisíveis do nepotismo no serviço público. **Revista do Conselho Nacional do Ministério Público**, Brasília, n. 5, p. 31–50, 2015.

CANDIDO, Antonio. The Brazilian Family. In: SMITH, T. L.; MARCHANT, A. (orgs). **Brazil: portrait of half a continent**. New York: The Dryden Press, 1951. p. 291-312.

CANÊDO, Leticia Bicalho. Caminhos da Memória: parentesco e poder. **Revista Textos de História**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 85-122, 1994.

_____. Herança na política ou como adquirir disposições e competências necessárias as funções de representação política (1945-1964). **Pro-Posições**, Campinas, v. 13, n. 3, p. 169–198, 2002.

_____. Metáforas do Parentesco e a duração em Política. **Revista Textos de História**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 82-103, 1995.

DINIZ, Marcela. 727 municípios serão governados por mulheres em 2025. **Rádio Senado**. 27 out. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/10/27/727-municipios-serao-governados-por-mulheres-em-2025>. Acesso em: 08/01/2026.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 52ª ed. São Paulo: Global, 2013.

GARCIA, Emerson. O nepotismo. **Revista do Ministério Público**, Rio de Janeiro, n. 19, jan./jun. 2004.

GRILL, Igor Gastal. **“Heranças Políticas” no Rio Grande do Sul**. São Luís: EDUFAMA, 2008.

_____. As bases das Heranças Políticas no Rio Grande do Sul: parentesco, partidos e redes. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 10, n. 2, p. 159-197, ago. 2004.

GUEDES, Aline. Em 2021, mulheres comandarão 658 prefeituras, em apenas 11,8% das cidades. **Senado Notícias**. 30 nov. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/30/em-2021-mulheres-comandarao-658-prefeituras-em-apenas-11-8-das-cidades>. Acesso em: 08/01/2025.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO ALZIRAS; INSTITUTO ALEIAS; INSTITUTO FOZ; TRAVESSIA POLÍTICAS PÚBLICAS. **Censo das Secretárias Brasileiras**. [S. l.]: [s. n.], 2024. Disponível em: <https://www.censosecretarias.org/>. Acesso em: 21 abr. 2026.

LOPES, Herton Castiglioni. O Nepotismo no Brasil: uma explicação institucionalista a partir das interpretações de Raymundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda. **Revista Economia Ensaios**, Uberlândia, v. 29, n. 1, p. 25-54, jul./dez. 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, vol. 58, nº 3, jul/set, pp. 721-747, 2015.

MODESTO, Paulo. Nepotismo em cargos político-administrativos. **Revista Eletrônica de Direito do Estado (REDE)**, Salvador, n. 32, out./dez. 2012.

MONTEIRO, José Marciano. **A Política como Negócio de Família**: para uma sociologia política das elites e do poder político familiar. 1ª ed. São Paulo: LiberArs, 2016.

OLIVEIRA, Almerinda Alves de. Nepotismo na Administração Pública brasileira: panorama histórico e associação à corrupção. **Revista da CGU**, Brasília, v. 9, n. 14, p. 512-533, jun. 2017.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. A formação do Paraná em 1853. **I Congresso do Brasil Império**, Vassouras, 1995.

_____. Conquista e colonização do Brasil: espaço, natureza e sociedades na longa duração. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, nº 1, p. 03-27, 1993.

ROCHA, Zélio Maia da. Nepotismo e concurso público – Critério objetivo de ausência de moralidade e impessoalidade na administração pública. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 12, n. 61, fev. 2009.

RODRIGUES, Dayanny Deyse Leite. **“Primeiro-damismo” no Brasil**: uma história das mulheres na cultura política nacional (1889-2010). 2021. 306 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

RODRIGUES, João Gaspar. Nepotismo no serviço público brasileiro e a SV 13. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 49, n. 196, p. 205-220, out./dez. 2012.

SANTOS, Carlos Eduardo Ferreira dos. Nomeação de parentes em cargos políticos e nepotismo na Administração Pública. **Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região**, [S. l.], v. 35, n. 3, p. 87–102, 2023. Disponível em: <https://revista.trf1.jus.br/trf1/article/view/475>. Acesso em: 21 abr. 2026.

SILVA, Flávio Matioli Veríssimo; MATIOLI, Maria Carolina Beltrão Sampaio. O Nepotismo Revisitado: Interpretação e Reinterpretação da Súmula Vinculante 13 do STF. **Revista da Advocacia Pública Federal**. 2018.

VASCONCELOS, Telmo da Silva. O princípio constitucional da moralidade e o nepotismo. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 8, n. 66, 1 jun. 2003.

VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas brasileiras**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1987.